



Estado do Ceará  
Município de Sobral  
Câmara Municipal de Sobral

**PORTARIA Nº 053/99, de 30 de agosto de 1999.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o convite do Prefeito Municipal de Sobral a esta Casa Legislativa para os Senhores Vereadores participarem no próximo dia 31 de agosto às 18h, no CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior (CIRÃO) dos Debates junto com a Comunidade do Orçamento Participativo para o ano 2000,

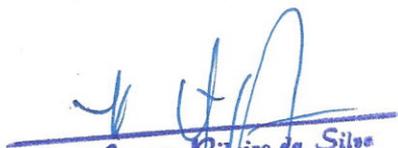
**RESOLVE:**

Art. 1º - Facultar a presença dos Senhores Vereadores à Sessão Ordinária dia 31 de agosto.

§ 1º - Ficam abonadas as faltas dos Senhores Vereadores na Sessão do *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 30 de agosto de 1999.

  
José Namar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE